



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

## LEI Nº 744

**EMENTA :** Dispõe sobre anulação e abertura de Crédito Suplementar.

### O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a presente LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular as dotações orçamentárias num total de Cr\$ 202.891,77 (DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), conforme designação abaixo:

#### 20-1 GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.1	Sel. Espec. e Aperf. de Pessoal..	100,00
3.1.4.6	Indenizações e Restituições...	50,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc. Anteriores..	825,07
4.1.4.3	Móveis em Geral, etc.....	<u>1.000,00</u>
		Cr\$ <u>1.975,07</u>

#### 30-1 SECRETARIA DA PREFEITURA

3.1.3.3	Locação de Imóveis e Equipamentos.....	100,00
3.1.4.1	Sel. Espec. e Aperf. de Pessoal..	200,00
3.1.4.6	Indenizações e Restituições...	200,00
3.1.4.9	Diversos.....	600,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc. Anteriores..	<u>300,00</u>
		Cr\$ <u>1.400,00</u>

#### 40-1 TESOUREO MUNICIPAL

3.1.2.8	Materiais Diversos.....	300,00
3.1.4.1	Sel. Espec. e Aperf. de Pessoal..	100,00
4.1.4.3	Móveis em Geral, etc.....	<u>3.000,00</u>
		Cr\$ <u>3.400,00</u>

#### 40-2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

3.1.4.9	Diversos.....	100,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc. Anteriores..	50,00



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

	<b>40-3 <u>SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u></b>	
3.1.4.1	Sel.Espec.e Aperf.de Pessoal..	500,00
3.1.4.9	Diversos.....	1.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc.Anteriores..	<u>200,00</u>
		Cr\$ <u>1.700,00</u>
	<b>50-1 <u>SERV.DE FOM.AGRO-PECUÁRIO</u></b>	
3.1.4.9	Diversos.....	<u>200,00</u>
		Cr\$ <u>200,00</u>
	<b>50-2 <u>Adm.DOS MERC.AÇOUG.E MAT.MUNICIPAIS</u></b>	
3.1.4.9	Diversos.....	300,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc.Anteriores..	<u>200,00</u>
		Cr\$ <u>500,00</u>
	<b>60-1 <u>ENSINO DO 1º GRAU</u></b>	
3.1.4.1	Sel.Espec.e Aperf,de Pessoal..	200,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc.Anteriores..	1.000,00
4.1.4.3-DF	Móveis em Geral, etc.....	<u>10.000,00</u>
		Cr\$ <u>11.200,00</u>
	<b>60-2 <u>ENSINO DO 2º GRAU</u></b>	
3.1.3.3	Locação de Imóveis e Equipamen tos.....	200,00
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	2.500,00
3.1.4.1	Sel.Espec.e Aperf,de Pessoal..	1.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc.Anteriores..	500,00
4.1.1.1-DF	Planificação.....	5.000,00
4.1.1.4-DF	Construção de Edifícios Públi- cos.....	30.000,00
4.1.4.3-DF	Móveis em Geral, etc.....	3.000,00
4.1.4.4-DF	Materiais Artístico e Instru - mentos Musicais.....	1.000,00
4.1.4.9-DF	Materiais Diversos.....	<u>2.000,00</u>
		Cr\$ <u>45.200,00</u>
	<b>70-1 <u>SERV.MÉDICO MUNICIPAL</u></b>	
4.1.1.1	Planificação.....	2.000,00
4.1.1.4-DF	Construção de Edifícios Públi- cos.....	18.000,00
4.1.4.5-DF	Instrumentos Técnicos.....	<u>2.200,00</u>
		Cr\$ <u>22.200,00</u>



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

<u>80-2 SERV.DE OBRAS E URBANISMO</u>	
3.1.2.2	Material de Limpeza e Conservação..... 2.000,00
3.1.4.6	Indenizações e Restituições.. 200,00
4.1.1.1	Planificação..... 2.000,00
4.1.1.3	Instalações e Equipamentos p/Obras..... 3.000,00
4.1.1.4	Construção de Edifícios Públicos..... 56.113,10
4.1.4.2	Utensílios de Oficinas e Ferramentas Diversas..... 2.500,00
	<b>Cr\$ 65.813,10</b>

<u>80-3 SERV.COMUNICAÇÃO MUNICIPAL</u>	
3111-02,00-01-	Pessoal Civil..... 1.000,00
3111-02.00-04-	Pessoal Civil..... 5.553,60
	<b>Cr\$ 6.553,60</b>

<u>90-1 SERV.DE ABASTEC.D'AGUA</u>	
3.1.4.9	Diversos..... 2.000,00
	<b>Cr\$ 2.000,00</b>

<u>90-2 LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.4.6	Indenizações e Restituições.. 200,00
3.1.5.0	Despesas de Exerc.Anteriores. 200,00
4.1.3.4	Automóveis, Veículos e Autocaminhões..... 37.200,00
4.1.4.2	Utensílios de Oficinas e Ferramentas Diversas..... 1.000,00
4.1.4.8	Viaturas de Pequenos Portes... 2.000,00
	<b>Cr\$ 40.500,00</b>

**Cr\$ 202.891,77**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar num total de Cr\$ 202.891,77 (DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), conforme designação abaixo:

<u>20-1 GABINETE DO PREFEITO</u>	
3111-02.00-04-	Pessoal Civil..... 1.193,00



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificantes..	282,07
3.1.2.4	Pecas e Acessórios.....	<u>500,00</u>
		Cr\$ <u>1.975,07</u>
	<b>30-1 SECRETARIA DA PREFEITURA</b>	
3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificantes..	<u>1.400,00</u>
		Cr\$ <u>1.400,00</u>
	<b>40-1 TESOUREO MUNICIPAL</b>	
3.2.7.3-B	Contribuição p/a Cadeia.....	1.000,00
3.2.7.3-C	Contribuição p/a Policia.....	1.500,00
3.1.3.1	Comunicações e Transportes....	500,00
3.1.3.3	Locação de Imóveis e Equipamen tos.....	<u>400,00</u>
		Cr\$ <u>3.400,00</u>
	<b>40-2 SERV.DE FISCALIZAÇÃO</b>	
3111-01.00-04-	Pessoal Civil.....	<u>150,00</u>
		Cr\$ <u>150,00</u>
	<b>40-3 SERV.DE CONTABILIDADE</b>	
3111-02.00-01-	Pessoal Civil.....	<u>1.700,00</u>
		Cr\$ <u>1.700,00</u>
	<b>50-1 SERV.DE POM,AGRO-PECUÁRIO</b>	
3.1.2.8	Materiais Diversos.....	<u>200,00</u>
		Cr\$ <u>200,00</u>
	<b>50-2 ADM.DOS MERC.ACOUG.MAT.MUNICIPAIS</b>	
3.1.2.8	Materiais Diversos.....	<u>500,00</u>
		Cr\$ <u>500,00</u>
	<b>60-1 ENSINO DO 1º GRAU</b>	
3.1.2.8-FPM-	Materiais Diversos.....	4.000,00
3111-02.00-04-	Pessoal Civil.....	<u>7.200,00</u>
		Cr\$ <u>11.200,00</u>
	<b>60-2 ENSINO DO 2º GRAU</b>	
3111-02.00-04-DF-	Pessoal Civil.....	35.200,00
3.1.3.1	Comunicações e Transportes....	5.000,00
3.1.4.9	Diversos.....	<u>5.000,00</u>
		Cr\$ <u>45.200,00</u>



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

## 70-1 SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

3111-02.00-04-	Pessoal Civil.....	11.700,00
3.1.2.2	Material de Limpeza e Conservação.....	2.500,00
3.1.3.1	Comunicações e Transportes...	5.000,00
3.1.4.9	Diversos.....	<u>3.000,00</u>
		Cr\$ <u>22.200,00</u>

## 80-2 SERV.DE OBRAS E URBANISMO

3111-02.00-04-	Pessoal Civil.....	9.230,00
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	870,00
3.1.2.7	Matéria Prima.....	6.900,00
4.1.1.2-FPM-	Construção de Calçamento.....	40.813,10
4.1.1.2	Construção de Praças e Jardins	<u>8.000,00</u>
		Cr\$ <u>65.813,10</u>

## 80-3 SERV.DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

3.1.3.1	Comunicações e Transportes...	5.553,60
3.1.2.4	Peças e Acessórios.....	<u>1.000,00</u>
		Cr\$ <u>6.553,60</u>

## 90-1 SERV.DE ABAST.D'AGUA

3.1.3.4	Energ.Elet.Gas,Água e Esgoto.	<u>2.000,00</u>
		Cr\$ <u>2.000,00</u>

## 90-2 SERV.DE LIMPEZA PÚBLICA

3111-02.00-01-	Pessoal Civil.....	3.000,00
3111-02.00-04-	Pessoal Civil.....	22.600,00
3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificantes.	10.000,00
3.1.2.8	Materiais Diversos.....	2.500,00
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	<u>2.500,00</u>
		Cr\$ <u>40.600,00</u>

Cr\$ 202.891,77

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da anulação das verbas acima mencionadas no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 1974

*Ju. F. de L.*